



AGENTE DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2026

1. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso II, c/c § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DATA DA PUBLICAÇÃO

24 de setembro de 2026.

3. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria, orientação e suporte técnico aos servidores da Secretaria Municipal de Educação quanto ao planejamento, organização, acompanhamento e gestão das contratações administrativas, incluindo padronização de documentos, rotinas, desenvolvimento de fluxos internos e orientações necessárias, em estrita observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos regulamentos e demais normas aplicáveis às contratações públicas da Secretaria da Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR REFERENCIAL
1	Serviços continuados de consultoria, orientação e suporte técnico aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.	mês	12	R\$ 4.000,00/mês R\$ 48.000,00 total

Valor referencial da contratação: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), correspondente a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses.

4. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

Em atendimento ao § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública torna pública a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, assegurando transparência e ampliação da competitividade na contratação direta.

Período para envio: de 25/09/2026 até 29/09/2026, às 23h59min.

O prazo corresponde a 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste aviso, realizada em 24/09/2026.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar proposta comercial contendo, no mínimo:

- identificação da empresa, razão social e CNPJ;
- descrição dos serviços ofertados, demonstrando atendimento integral ao Termo de Referência;
- valor mensal e valor global para o período de 12 (doze) meses, incluídos tributos, encargos e demais despesas necessárias à execução do objeto;
- prazo de validade da proposta;
- identificação e assinatura do responsável legal.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou protocoladas presencialmente junto ao Setor de Licitações do Município de Itapeva/MG, dentro do prazo indicado neste Aviso.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação pertinentes e proporcionais ao objeto, especialmente:

- comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, quando aplicável;
- certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, conforme exigível;
- certificado de regularidade do FGTS;
- certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
- comprovação de atuação em ramo compatível com o objeto;
- comprovação de qualificação técnica compatível com os requisitos do Termo de Referência, inclusive profissional com ensino superior completo e pós-graduação em Direito Público Aplicado ou áreas correlas;
- demais declarações e documentos legalmente exigíveis.

8. CONDIÇÕES ESSENCIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- prestação continuada dos serviços durante 12 (doze) meses;
- atendimento às demandas encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, com consultoria, orientação técnica, esclarecimento de dúvidas e acompanhamento das contratações administrativas;
- orientação para padronização de documentos e rotinas, desenvolvimento e aperfeiçoamento de fluxos internos e acompanhamento de etapas, prazos, pendências e providências;
- atuação de caráter exclusivamente técnico e auxiliar, sem substituição dos agentes públicos no exercício de competências decisórias ou atribuições legalmente reservadas;
- manutenção de sigilo e confidencialidade sobre dados, informações e documentos acessados em razão da execução dos serviços.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Termo de Referência e os demais documentos da contratação poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município de Itapeva/MG ou por meio eletrônico, conforme os canais oficiais disponibilizados pelo Município.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Administração poderá, observada a legislação aplicável:

- obter e analisar propostas adicionais de outros interessados;
- promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo;
- negociar condições mais vantajosas com o fornecedor melhor classificado;
- desclassificar propostas que não atendam ao Termo de Referência ou às condições deste Aviso;
- revogar ou anular o procedimento, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Itapeva/MG, 24 de setembro de 2026.

MARIA TAIS DOS SANTOS LEMES
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO